DECRETO Nº 20 de 05 de junho de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **200.000,00**, **de acordo com a lei 34 de 17/11/2017** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR				**200.000,00**
020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
510	**2**	154510041030	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
		1 030	RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃ	
		449051 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 05 de junho de 2018

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume